



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0003157-79.2020.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Gerência de Bens e Materiais
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	<b>Aquisição de gêneros alimentícios</b> visando suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre pelos próximos doze meses, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 6/2021**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0909898), Resultado por Fornecedor (Sei 0909899) e Termo de Adjudicação (Sei 0909900), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.511.061/0001-37, com valor global de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) para o **item 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 20/01/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0912126** e o código CRC **02054544**.

